DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.060 Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

Sessão especial pelo Dia do Motociclista

Estiveram presentes no Plenário Cosme de Farias, sexta-feira, 25, à tarde, representantes dos poderes públicos e de motoclubes

Foto: Antonio Queirós







Autor do projeto que resultou na Lei nº 8.873/15 - que instituiu a data no Município -, o vereador Luiz Carlos Souza (PRB) justificou a homenagem, destacando o espírito solidário dos motociclistas: "Os motociclistas são responsáveis por grandes quantidades de donativos, que são distribuídos para instituições carentes, mostrando que também são voltados para o social". O motociclista Isidoro Orge exaltou a sessão especial: "Um evento como este é importante para divulgar e contribuir para a sociedade compreender o mundo do motociclista e nossa capacidade de confraternização". **Leia mais na página 3**

Kiki Bispo propõe homenagem ao treinador Vagner Mancini

Comandante do Vitória está perto de receber da Câmara o Título de Cidadão de Salvador

Após o técnico do Esporte Clube Vitória Vagner Mancini contestar a pergunta de um radialista de São Paulo, depois do triunfo do seu time diante do Corinthians, por 1 a 0, na casa do adversário, defendendo na oportunidade mais imparcialidade do profissional de imprensa paulista, o vereador Kiki Bispo (PDT) considerou o posicionamento do treinador dos mais corretos e, somando-se ao trabalho realizado no rubro-negro, propôs a outorga do Título de Cidadão de Salvador, conforme o Projeto de Resolução nº 81/17.

"Além de ter laços estreitos com a cidade ao dirigir o Vitória por quatro vezes, Mancini honrou a todos nós, torcedores do Vitória, do Bahia e de todo norte-nordeste ao questionar um repórter paulista, que de forma preconceituosa e racista tentou diminuir a nossa gente", afirma Kiki Bispo.

Conforme o vereador, o treinador foi feliz ao contestar com veemência uma pergunta desmerecendo o triunfo do Vitória sobre o Corinthians, até então líder invicto do Campeonato Brasileiro. O posicionamento de Vagner Mancini ocorreu na coletiva de imprensa, logo após o jogo.

"Quando Vagner Mancini disse 'vocês precisam dar um pouquinho mais de valor a quem é de fora de São Paulo, porque o Brasil é muito grande', ele elevou a autoestima de todos nós e, nada mais justo do que a homenagem da Câmara com o Título de Cidadão de Salvador, pois, naquele momento, ele foi um autêntico soteropolitano ao defender a sua terra", reforça Kiki.

Histórico

O técnico teve muitos êxitos em sua carreira, entre eles o troféu da Copa do Brasil em 2005 pelo Paulista Futebol Clube. Ele já foi jogador atuando na posição de volante. Mancini está na quarta passagem pelo Vitória.

Em março de 2008, assumiu pela primeira vez o comando técnico do rubro-negro baiano e conquistou o Campeonato Baiano. Retornou em agosto de 2009, no Brasileirão, deixando o time na 13ª colocação, com 48 pontos.

Na terceira passagem, em junho de 2015, conseguiu subir o Vitória da Série B para a Série A. Em julho deste ano, voltou com a missão de evitar o rebaixamento no Campeonato Brasileiro.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Kiki Bispo

Foto: http://torcedores.uol.com.br



Vagner Mancini técnico do Vitória

APARTE

Curtinhas

LGBT

Em sessão especial requerida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica LGBT será lembrado na Câmara Municipal de Salvador, nesta terça-feira (29), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A data foi criada em 1996, durante a realização do 1º Seminário Nacional de Lésbicas, organizado pelo Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro.

Outdoor

Na próxima quinta-feira (31), por iniciativa do vereador Tiago Correia (PSDB), a Câmara Municipal de Salvador celebra em sessão especial o Dia do Outdoor. A capital baiana foi a primeira cidade do país a oficializar a data comemorativa, proposta pelo ex-vereador Sandoval Guimarães. A sessão, às 9h, ocorrerá no Plenário Cosme de Farias.

Tribuna da Bahia

O vereador Teo Senna também requereu à Mesa da Câmara a realização de uma sessão especial comemorativa pelos 48 anos do jornal Tribuna da Bahia, veículo de comunicação fundado em 21 de outubro de 1969.

Associação de Árbitros

Os sete anos da Associação de Árbitros do Estado da Bahia mereceram uma moção do vereador Téo Senna (PHS), que parabenizou a entidade pelo trabalho, pela formação de mais de 180 árbitros de futebol, e por aperfeiçoar os profissionais ao promover palestras e seminários.

Câmara Municipal de Salvador

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial presta homenagem aos motociclistas

Evento realizado na Câmara foi idealizado pelo vereador Luiz Carlos, autor de data comemorativa

Na tarde de sexta-feira (25), a Câmara Municipal de Salvador prestou homenagem ao Dia do Motociclista - comemorado em 27 de julho. Idealizada pelo vereador Luiz Carlos Souza (PRB), a sessão especial atraiu ao Plenário Cosme de Farias representantes dos poderes públicos e de motoclubes. A cerimônia foi marcada por momentos que retrataram o modo de vida dos motociclistas e a educação no trânsito.

Autor do projeto que resultou na Lei nº 8.873/15, que instituiu a data no Município, Luiz Carlos frisou que, a partir da iniciativa, a Prefeitura de Salvador está apta a promover ações em benefício da classe. Ao justificar a homenagem, o vereador destacou o espírito solidário dos motociclistas. "Os motociclistas são responsáveis por grandes quantidades de donativos, que são distribuídos para instituições carentes, mostrando que, além de serem conscientes, também são voltados para o social", frisou.

Parabenizando a homenagem proposta pelo vereador Luiz Carlos, o motociclista Isidoro Orge exaltou a sessão especial. "Um evento como este é importante para divulgar e contribuir para a sociedade compreender o mundo do motociclista e nossa capacidade de confraternização. A imagem da caveira nos simboliza, porque ela não tem cara e não tem cor", declarou.

Fotos: Antonio Queirós



Atividade realizada no Plenário Cosme de Farias

O evento foi marcado ainda pela emoção, quando o motociclista Luís Henrique Oliveira, fundador do grupo Ogros, fez uma homenagem in memorian ao motociclista Alan Derlon, morto há 22 dias. "Ele carregava com honestidade o nosso lema de 'respeito, liberdade e honra', e sempre dizia: 'se todos tivessem a ideologia dos motociclistas o mundo seria bem melhor'", disse, antes de abraçar Fernando Lopes Cerqueira Neto, 17 anos, filho do homenageado.



A sessão contou com a apresentação da Banda da Guarda Municipal, executando o Hino Nacional, sob a regência do maestro Hamilton Fernando.



Consciência no trânsito

Durante a sessão especial, dados chamaram a atenção para a necessidade de conscientização no trânsito, por conta do alto índice de acidentes envolvendo motociclistas. Conforme alerta do vereador Luiz Carlos, em 2016, a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) registrou quase 2.700 acidentes envolvendo motos na cidade. Em 2017, 80% dos acidentes fatais atingiram condutores ou caronas deste veículo, conforme a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Comandante do Esquadrão Águia, o major da Polícia Militar Marcelo Grum também apresentou números adversos, destacando a importância do trabalho educacional. "Precisamos educar desde cedo, com as crianças ainda em idade escolar, para que o aprendizado e a conscientização aconteçam naturalmente", apontou.

O vereador Luiz Carlos dirigiu os trabalhos da mesa, que contou ainda com o deputado estadual José de Arimatéia (PRB); o tenente-coronel do Corpo de Bombeiros, Jenilson Santiago; o major PM Marcelo Grum; o agente da Guarda Municipal Vagner Santos; o presidente do Clube Harley-Davidson (CHD-Bahia), Glauber Paixão; a presidente do Motoclube Mensageiros de Cristo, Maria Júlia; o presidente do Motoclube Nefastos, Ronaldo Silva; Isidoro Orge (representando os homens motociclistas); o motociclista e técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Eros Soares de Oliveira; e o presidente da Associação dos Motociclistas da Bahia (AMO-BA), Osvaldo Meron, que afirmou ter esperado 40 anos por esta homenagem.

Alunos do Programa Qualifica visitam o Paço da Câmara

A iniciativa é da vereadora Aladilce Souza



Fotos: Reginaldo Ipê



Acervo do Memorial da Câmara chamou a atenção dos estudantes

Estudantes do Programa Qualifica visitaram na segunda-feira (28), pela manhã, o Memorial da Câmara Municipal de Salvador. Trata-se de uma ação da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), que oferece cursos profissionalizantes para jovens que já concluíram o Ensino Médio. A visita foi uma iniciativa do mandato da vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

"São alunos de Fazenda Coutos que estão inseridos no Programa Qualifica e pediram para conhecer o Memorial da Câmara", afirmou Aladilce. De acordo com a parlamentar, "este projeto, num momento em que são altas as taxas de desemprego, é muito importante para os jovens se capacitarem, visando assim seu ingresso no mercado de trabalho".

Um dos estudantes, Pedro Henrique de Jesus Queiroz, de 23 anos, pontuou que visitas como essa são muito importantes. "Eu nasci em Salvador, mas morava em outra cidade e não conhecia estes aspectos históricos da cidade", afirmou.

Funcionárias do Memorial da Câmara Municipal de Salvador foram guias da visita e explicaram a importância do Paço do Legislativo da primeira capital do Brasil em diversos momentos que marcaram a história da cidade, da Bahia e do país.

Também presente à visita, Márcio Vitorino, coordenador do Curso de Eletricista e Instalação Predial, afirmou que "além da sala de aula, iniciativas como esta são importantes para os alunos vivenciarem a nossa cidade. A nossa proposta é sempre trabalhar os conteúdos de forma interdisciplinar".

Pacto Pela Vida

O Programa Qualifica integra o Pacto Pela Vida; criado pela Lei nº 12.357/2011 e cujo objetivo principal é a promoção da paz social.

De acordo com o Governo do Estado da Bahia, o Pacto Pela Vida prevê "ações de prevenção social executadas por diversas secretarias, voltadas para a população vulnerável das áreas identificadas como críticas em termos de criminalidade, de modo a reafirmar direito e dar acesso a serviços públicos indispensáveis".

Carballal critica ausência do governador após tragédia em Mar Grande

Vereador também afirma que "Agerba atravessa grave crise"

Os protestos da população de Vera Cruz para impedir o funcionamento das lanchas da travessia Salvador-Mar Grande, na segunda-feira (28), sensibilizaram o vereador Henrique Carballal (PV), líder da bancada do governo na Câmara Municipal de Salvador.

"A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba) vive uma crise grave, que resultou na maior tragédia do transporte marítimo da Bahia, com a morte de 18 pessoas e ainda há dois desaparecidos. Enquanto isso, o governador Rui Costa vai para a Europa. Ele poderia ter adiado sua viagem, como fez na semana passada para receber Lula, mas deixou a Agerba e o povo baiano entregues à própria sorte", desabafou o parlamentar.

Carballal lembra que são repassados R$ 0,30 para a Agerba de cada passageiro que faz a travessia, o que resulta numa arrecadação mensal de cerca de R$ 60 mil para os cofres estaduais. Para o vereador, o descaso do governador Rui Costa com a tragédia da lancha Cavalo Marinho I merecia ser manchete dos jornais e telejornais do país nesta segunda-feira.

"O chefe do Executivo do nosso Estado está em Kiev, na Ucrânia. Virou as costas ao povo baiano neste momento de profunda dor. A incompetência de Rui se juntou ao descaso e à indiferença em relação à dor do povo baiano. Os baianos não esquecerão jamais da sua indiferença", afirmou Carballal.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Henrique Carballal

Marta articula parceria para Escola do Legislativo

Encontro com diretores da Centresaf aconteceu na sexta-feira

A vereadora e diretora da Escola do Legislativo de Salvador, Marta Rodrigues (PT), se reuniu sexta-feira (25) com o diretor-regional do Centro Regional da Escola de Administração Fazendária (Centresaf), Mário Alberto Ferrari, e com o diretor adjunto, Luciano Costa, para discutir ações em parceria pelas instituições.

Costa apresentou o portfólio e a atuação da Centresaf, destacando a importância do Programa Nacional de Educação Financeira. Além disso, pontuou como a ESAF pode contribuir para a capacitação de servidores, inclusive com a formação de multiplicadores, através de seus programas nas áreas fiscal, financeira e previdenciária.

Ainda conforme o diretor adjunto, as ações da ESAF extrapolam o corpo de uma escola, quando traz para si a sociedade a partir das atividades desenvolvidas. Como exemplos, citou a realização de eventos, pesquisas e capacitações para os municípios.

Qualificação

A vereadora Marta aproveitou a ocasião para apresentar a Escola do Legislativo de Salvador, criada a partir de um projeto de resolução de sua autoria na Câmara Municipal. Ela explicou que a instituição tem como objetivo qualificar servidores, incluindo terceirizados e assessores, e estabelecer parcerias com a comunidade, associações, ONGS e outras entidades.

Segundo ela, "não vamos criar a roda, ela já existe, vamos aproveitar a experiência de outras escolas e beber da fonte, para qualificar". Na oportunidade, Luciano Costa convidou Marta para participar do seminário que vai acontecer dia 5 de setembro sobre a Reforma da Previdência. A vereadora pontuou que a reunião foi muito positiva e agendou novo encontro entre as escolas, desta vez na Câmara, para discutir o modelo da parceria com a ESAF. Também participaram da reunião a coordenadora pedagógica da Escola do Legislativo, Rosy Melo, e a assessora parlamentar Maria do Socorro Noronha.

Fotos: Assessoria da vereadora





Suíca destaca os 34 anos da CUT e defende atuação de sindicalistas

Vereador disse que os movimentos sindicais e sociais ajudaram a mudar a dinâmica e a política econômica do Brasil

Os 34 anos de atuação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), completados nesta segunda-feira (28), foram tratados pelo líder do PT na Câmara de Salvador, vereador Luiz Carlos Suíca, como um legado importante para a democracia do país.

Conforme Suíca, foram os movimentos sindicais e sociais que auxiliaram a mudar a dinâmica e a política econômica do Brasil. O parlamentar aponta que, na Bahia, o presidente Cedro Silva e a direção atual procuram ampliar os debates envolvendo todas as categorias e estão à frente de ações importantes contra o governo de Michel Temer.

"Esses sindicatos são responsáveis por assegurar os direitos dos trabalhadores e a CUT é uma central que reúne instituições com essa mesma determinação. Acredito que depois do impedimento da presidente Dilma, a CUT assumiu papel preponderante nas ações contra o atual governo. Os atos nas ruas, por exemplo, contam sempre com a atuação da Central e de seus dirigentes, além de frentes comandadas por movimentos sociais e populares", frisa Suíca.

Para o vereador, a atuação da CUT na Bahia reflete também a ansiedade que o trabalhador tem de ter "um governo que olhe para as políticas sociais e que tenha uma economia voltada para o fortalecimento do elo entre trabalhador e patrão".

Suíca acrescenta que a atuação dos sindicatos nesses 34 anos da CUT foi fundamental para o país ter um regime político com o povo escolhendo os seus representantes. "É preciso fortalecer, cada vez mais, os sindicatos", defende.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Luiz Carlos Suíca

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 29 de Agosto de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
12h23	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	Veja o artista baiano apresentando-se em acústico de voz e violão com a composição autoral "Meu Bem".
12h26	EXTRA-ORDINÁRIO - JOSÉ EDUARDO (BOCÃO)	"Novas Formas de Comunicação" é a pauta entre os jornalistas José Eduardo, Osvaldo Lyra e Liana Cardoso.
12h50	OPINIÃO - SERVIÇO PÚBLICO E PRIVADO	Conheça o ponto de vista do vereador Hilton Coelho (PSOL) relativo aos temas "Serviço Público e Privado".
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - PERCUSSIONISTA	Ana Santos faz visita ao "Mestre Paulinho" e mostra como é viver, sendo um instrumentista percussivo.
13h16	SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA	Confira o artista de "MPB" apresentando-se hoje no "Som na Caixa" com a composição autoral "Ana Luz".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
13h42	SOM NA CAIXA - CAIAN	O cantor Caian canta neste programa a música "Ela é de Leão", composição em parceria com Daniel Farias.
13h45	NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensinam turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
14h08	CÂMARA PRÁTICA - DEFESA CONTRA ASSALTO	Na reportagem de Rogério Aquino com instrutor de defesa marcial aprenda a proteger- se pessoalmente.
14h11	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU CEMITERIAL	Liana Cardoso e André Luís visitam juntos este local transformado em museu a céu aberto no ano de 2009.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, direto do Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	EXTRA–ORDINÁRIO - WALTER PINHEIRO (ABI)	Os repórteres Osvaldo Lyra e Ticiane Biccielli convidam Walter Pinheiro, presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI), em entrevista com o tema "Momento da Imprensa no País", no estúdio novo da TV.
17h23	SOM NA CAIXA - JIMMY RICKMAN	O artista soteropolitano apresenta-se cantando "Believe In Love - Acredito no Amor", música do artista.
17h27	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - RIO VERMELHO	Em visita ao bairro conheça os atrativos deste ponto turístico com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
17h50	CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR BATERIA	Ana Santos vai aprender com o "Mestre Paulinho" a tocar um dos instrumentos mais populares do mundo.
17h53	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão interagem entre Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como "Für Elise (Beethooven) ", tocado em ritmo de samba.
18h13	SOM NA CAIXA - ALMAZEN	A banda baiana agita o programa "Som na Caixa" apresentando-se hoje com música autoral "Toca Fogo".
18h16	EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO	O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto.
18h40	CÂMARA PRÁTICA – HIP HOP & CHARM	Ao som das batidas Liana Cardoso aprende passos do "Hip Hop & Charm" com o professor Gildazio Santos.
18h43	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	Mia Lopes vai conhecer mais sobre essa atividade profissional participando de uma "Rodada de Negócios".
19h06	GOSTO, DETESTO - POLÍTICA	Você gosta de política? Conheça a opinião do povo sobre esta arte ou ciência de relacionar-se e governar.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969/2017
Estabelece regras de aferição para a constatação de veracidade de autodeclaração prestada por candidatos negros, para fins do disposto no Decreto Legislativo nº 962, de 20 de agosto de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam estabelecidas as regras de aferição para a constatação de veracidade das informações prestadas por candidatos negros, que se declaram pretos ou pardos, para fins do disposto no Decreto Legislativo nº 962, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º As formas e critérios para a verificação da verdade de autodeclaração do candidato deverão considerar tão somente seus aspectos fenotípicos, os quais serão aferidos, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

Art. 3º Será criada uma Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração - CEVA, que, a partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas, decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.

Parágrafo único. Deverá a Câmara Municipal realizar ampla divulgação do dia, horário e local onde serão realizadas as verificações.

Art. 4º Os editais de concurso da Câmara Municipal de Salvador para provimento de cargos efetivos e Regime Especial de Direito Administrativo - REDA deverão estabelecer os seguintes critérios:

I - especificar que as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, bem como alertar que prestar falsa informação constitui crime;

II - exigir que os candidatos aprovados que se autodeclarem negros juntem, quando da entrega da documentação, cópia colorida de documento de identificação, devendo este permanecer acessível para fins de impugnação da autodeclaração por terceiros;

III - a verificação da veracidade da autodeclaração será realizada por meio de entrevista presencial, devendo esta ser aberta ao público e permitir, inclusive, a participação de outros candidatos;

IV – informar, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso público, o momento em que acontecerá a verificação da veracidade de autodeclaração;

V – realizar, nos concursos que possuírem mais de uma fase, a verificação com todos os aprovados na primeira etapa, antes mesmo da divulgação do resultado desta;

VI - prever a possibilidade de recurso para os candidatos não considerados pretos ou pardos após decisão da Comissão.

Art. 5º A Comissão designada para verificar a veracidade da autodeclaração será formada por:

a) dois (02) representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras;

b) um (01) representante da Secretaria Municipal de Reparação;

c) um (01) vereador da Comissão de Reparação da Câmara Municipal;

d) um (01) servidor de carreira da Câmara Municipal;

e) um (01) procurador do Município;

f) um (01) representante da sociedade civil voltada para o combate ao racismo e de reconhecida representatividade local.

Art. 6º Na hipótese da constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, devendo a CEVA, imediatamente, informar os casos ao Ministério Público.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o § 2º do art. 3º do Decreto Legislativo nº 962/2015.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970/2017
Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos aos candidatos hipossuficientes, para ingresso nas carreiras de servidor efetivo da Câmara Municipal de Salvador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Os candidatos hipossuficientes ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição de concurso público nos cargos efetivos das carreiras de servidores da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, no ato de sua inscrição, declaração de sua condição de hipossuficiência financeira.

Art. 3º Considera-se hipossuficiente, para fins deste Decreto, o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

II - for membro de família de baixa renda, considerada para tal aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

§ 1º A Comissão Organizadora do Concurso ou a entidade executora do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que apresentar a declaração mencionada no art. 2º deste Decreto.

§ 2º Verificada, em qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita, e sem efeito o ato praticado, em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo a Comissão Organizadora ou a entidade executora dar conhecimento do fato às autoridades competentes, dentro de 05 (cinco) dias, para fins de adoção das medidas processuais penais cabíveis.

Art. 4º O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como para a resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

§1º Havendo indeferimento do pedido, ao candidato deverá ser concedido prazo para que apresente recurso à Comissão Organizadora ou entidade executora do certame, podendo juntar novos documentos, a fim de comprovar a sua hipossuficiência;

§ 2º Julgado o recurso e mantido o indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições, de modo que possa optar pelo pagamento da taxa de inscrição.

Art 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.600/2017
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Coronel BM Francisco Luiz Telles de Macêdo, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Coronel BM Francisco Luiz Telles de Macêdo, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

64ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 30 DE AGOSTO DE 2017 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 118/17.....Pesar pelas vítimas da tragédia da lancha naufragada próximo à Ilha de Vera Cruz enquanto a embarcação dirigia-se para capital da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 119/17.....De congratulação pelo aniversário do Partido Republicano Brasileiro (PRB).
Discussão única – Votação
Autor: vereador IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 120/17.....De aplauso ao Dia da Igualdade da Mulher.
Discussão única – Votação
Autor: vereador IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 121/17.....Moção de aplausos ao "Programa Ouvindo Nosso Bairro".
Discussão única – Votação
Autor: vereador ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 122/17.....Moção de Aplausos ao Dia do Psicólogo.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de agosto de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 441/17

Acrescenta o § 1º e § 2º da Lei 5503/1999 e revoga o Parágrafo Único da Lei supra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo Único do art. 220 da Lei 5503 de 17 de fevereiro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 220
§ 1º - Fica estabelecido que, ao serem efetuadas apreensões de mercadorias, o agente executor deverá emitir documento que tenha as seguintes informações:
I. Discriminação do produto, quantidade, marca, tamanho e outras características que facilite a identificação;
II. Número do processo referente a ação de abordagem;
III. Assinatura do agente executor;
IV. Número de matricula do agente executor;
V. Informações sobre a entrega da mercadoria apreendida, e o limite máximo de tempo para que esta seja retirada de depósito. (NR)
§ 2º - O documento deverá possuir duas vias, que devidamente preenchidas, devem ser distribuídas entre agente executor e o prestador de serviço;
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS SUÍCA

JUSTIFICATIVA

A cidade do Salvador sedia, cada vez mais, eventos de grande porte. O poder público estrutura a cidade para acomodar pessoas em torno de atividades-fins das mais diversas. Os espaços são alterados para comportar pessoas vindas dos mais diversos locais do Brasil e do mundo. Os megaeventos representam investimentos de toda sorte para a economia e cultura locais, com vistas aos retornos financeiros para a máquina pública e, principalmente, patrocinadores e trabalhadores organizados para atender demandas tendenciosamente complexas. Eventos como Copa do Mundo, Jogos Olímpicos, Festejos Juninos, Carnaval de Salvador, entre outros, apontam para a necessidade de adequação dos nossos serviços para as necessidades dos nativos soteropolitanos e baianos e dos turistas de outros estados e países. Nessa dinâmica, contratos são firmados na cadeia de serviços que ficam à disposição dos participantes. Tecnicamente e legalmente, todo acordo possui cláusulas a serem pactuadas pelas partes que representam ofícios e interesses, hora convergentes ou divergentes, mas com princípios e diretrizes basilares comuns que estabelecem consensos. Portanto, o objetivo desta proposição normativa consiste em assegurar maior facticidade, formalidade e equilíbrio nas relações contratuais entre tomadores e prestadores de serviços e suas disposições às estruturas do poder público, todavia, sempre considerando as relações de forças e variáveis a serem ponderadas quando a representatividade de interesses e ofícios se resvalar, principalmente, pelo fato de nem sempre termos polos homólogos das relações de barganha e poder, ou, ainda na interpretação social e jurídica, haver "relações desiguais" na representação de direitos.
Isso se deve porque a vontade da Administração Pública é a que decorre da Lei, ou seja, é a submissão do Estado à Lei, sendo que suas atividades serão desenvolvidas em conformidade dos preceitos legais preestabelecidos, além de observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme expõe o caput do art. 37 da Constituição Federal, senão vejamos:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
[...]
A motivação de uma proposição legislativa parte de uma demanda social. Para isso, um olhar atento aos fatos sociais facilita pensar em políticas públicas decorrente da realidade que é apresentada pelas interações de indivíduos reunidos em uma coletividade. E, portanto, a história sempre deve ser vista sob diferentes perspectivas para que, no presente, possamos reavaliarmos nossas formas de organização e reorientarmos para um futuro, em tese, evolutivamente melhor - que seja mais justo e democrático, no âmbito de Esfera Política pela qual nos cabe também representar. Convém fazer esta observação, uma vez que a proposição legislativa em questão foi, por muito, planejada em função de eventos que aconteceram na cidade do Salvador e que põe em destaque a necessidade de se pensar em mecanismos legais que assim possam assegurar a atuação dos tomadores e prestadores de serviços, com vistas aos procedimentos formais e burocráticos, que assim estabelecem cláusulas contratuais e sanções decorrentes do cumprimento ou não das condições exigidas para as partes envolvidas nos acordos firmados. Tendo em vista a experiência singular do Carnaval de Salvador, realizado nesta capital do estado da Bahia, situações controversas, no que tange às relações contratuais entre os patrocinadores do evento e os prestadores de serviços às marcas majoritárias, enquanto tomadores dos serviços comerciais, aconteceram de modo desproporcionalmente favorável entre as partes contratuais de tomada e prestação de serviços.
Algumas observações deste marco histórico para a realização de grandes eventos na cidade do salvador: como forma de garantir o cumprimento contratual entre patrocinadores (tomadores de serviço) e comerciantes (prestadores de serviços), sobretudo, ambulantes, o poder público (municipal e estadual) realizou ações conjuntas que tinham por objetivo fiscalizar as estruturas, procedimentos e avaliação burocrática de inscrição formal dos prestadores de serviços e, por isso, uma série de equívocos e ações desproporcionais aconteceram durante o Carnaval de Salvador, no ano de 2016. As chamadas "Zonas de Restrição Comercial" tinham por objetivo reforçar a exclusividade das marcas que, de forma incisiva – por muito, também defendida pelo chefe do Executivo municipal – "pagava pelos custos da realização do Carnaval de Salvador". Porém, a conta saiu cara para a parte mais frágil desta situação: os comerciários ambulantes, sobretudo aqueles que vendiam bebidas com rótulos vinculados às referidas marcas.
Não houve treinamento específico para os profissionais contratados para garantir a fiscalização das atividades, estruturas e procedimentos a serem cumpridos pelos prestadores de serviços que comercializavam os produtos vinculados às marcas patrocinadoras. É preciso frisar que uma imensa maioria dos profissionais vinculados às entidades e órgãos do poder público responsável pela referida fiscalização sequer tinham algum registro formal que lhes conferisse legitimidade para o ofício pelo qual desempenhou ao longo do referido megaevento, realizado na cidade do Salvador – na verdade, ao contrário do que se poderia convencionar, fazer parte de uma organização do poder público que tem um ofício específico para uma atividade-fim não confere autoridade técnica e respaldo legal para todos os agentes públicos, mas sim, apenas àqueles que, responsavelmente e tecnicamente, foram outorgados para tal ato público.
Os agentes fiscais contratados pelo poder público, através de convênios com entidades da administração pública indireta (sobretudo, empresas públicas) ou de natureza privada, também não foram devidamente treinados para tal função, haja vista a complexidade do evento, tanto pelas implicações técnicas quanto legais para as funções que desempenharam. Estes agentes atuaram de forma conjunta com os agentes públicos da administração pública direta. Foram responsáveis por mapear tanto as "zonas gerais" (atendendo aos requisitos de ordem pública e regularidade formal dos contratos Comercial dos circuitos. Os chamados "procedimentos-padrão" lhes conferiam legitimidade ao ofício pelos qual desempenharam. Mas, o que chamou a atenção dos comerciários firmados), como também, as Zonas de Restrição Comercial dos circuitos do Carnaval de Salvador 2016 e autuar os estabelecimentos comerciais fixos e aqueles "montados" exclusivamente para a festa, como também, pelas abordagens aos comerciários ambulantes. Este quadro era formado por pessoas contratadas por empresas que, em tese, atuam em serviços de segurança e vigilância – na verdade, muitos receberam uma remuneração proporcional em 'diárias', com valor pecuniário fixo e, em inúmeros casos, também nunca tinham desempenhado esta função, quando foram convocados ao Carnaval.
"O rapa": assim ficou conhecida a equipe de fiscalização das "Zonas de Restrição e da população foram as abordagens para os "procedimentos-padrão". O objetivo era conferir o alvará de funcionamento (no caso de estabelecimentos) e de venda de mercadorias/produtos (no caso dos comerciários-ambulantes) para garantir que os comerciantes tinham permissão legal para desempenhar a atividade comercial e, também, para certificar-se de que os produtos de mesma linha a serem comercializados eram, exclusivamente, das marcas patrocinadoras do evento. No caso de se verificar irregularidades, a sansão para os proprietários de estabelecimentos era de fechar o posto comercial e formalizar o pagamento de multa em valor fixo e acordado em contrato entre tomadores de serviço (patrocinadores, nesse caso), poder público (órgãos de gestão e controle do Carnaval) e prestadores de serviços (comerciários), além de apreensão do material "ilícito" (conforme estabelece contrato vigente) comercializado. Para os comerciários-ambulantes, a situação era ainda mais delicada pelo contexto de autuação: os ambulantes se estabeleciam em plenas avenidas e ruas públicas, cercados de pessoas que, trabalhando ou não, se aglomeravam em volta destes vendedores – nesse caso, o momento de abordagem envolve não apenas o comerciário-ambulante autuado, mas, também, as pes-

soas que estão a volta e que, também, participam direta ou indiretamente dos procedimentos-padrão. Considere-se ainda as condições de trabalho e de instalações (insalubres) dos comerciários-ambulantes e como isso influencia nas interações formais (técnicas e legais) e humanas das abordagens.
Em plena avenida, quando todos os comerciários e foliões já estavam participando das atividades do Carnaval, observou-se que os prestadores de serviços ainda tentavam se organizar para um trabalho que, na prática, já havia começado. Muitos ainda tinham dúvidas de como ainda poderiam atuar, em quais condições, o que poderiam comercializar – aliás, convém destacar que até mesmo as linhas de produtos das patrocinadoras majoritárias ainda eram parte dos questionamentos feitos aos fiscalizadores contratados; na prática, até muitos fiscalizadores (que, de fato, não tiveram treinamentos específicos) tinham dúvidas de quais produtos tinham a exclusividade de comercialização. Várias denúncias apontavam a falta de autuações para verificar a licença de atividades para alguns ambulantes – resultado: para alguns, que pagaram pela permissão de trabalho nos dias de Carnaval, as regras contratuais pareceram rígidas, para outros, nem mesmo documentos tinham para prestar contas de comercialização, uma vez que o licenciamento seria o requisito inicial para "estar com balcão de estabelecimento ou conjunto de isopores nas ruas e avenidas de Salvador". Traduzindo a situação, em grosso modo: "alguns poucos pagaram a conta por uma grande maioria de outros que não cumpriram os procedimentos contratuais (e legais) estabelecidos". O despreparo do poder público em fiscalizar os próprios atos públicos ocasionou danos às partes frágeis desta relação contratual.
Caso os produtos vistoriados não fossem adequados ao que fora acordado entre tomadores e prestadores de serviço, no contexto da referida exclusividade, o material era apreendido nas seguintes condições: os produtos "ilícitos" eram colocados em sacos padronizados pelos órgãos fiscalizadores, fechados e lacrados, sendo encaminhado pelas equipes de abordagens. Nas abordagens, em pleno fluxo denso de pessoas em ruas, há denúncias de que os comerciários mal sabiam para onde iam as mercadorias que eram apreendidas. Os fiscais informavam, tacitamente, o endereço e as condições de retirada do material e, como garantia, apenas uma cópia de lacre, contendo um código por cada apreensão, era entregue ao comerciário como forma instrumento de comprovação de propriedade do material apreendido. Aí, as fragilidades do sistema de fiscalização começam a desnudar-se. Os lacres eram os únicos meios de comprovação para retirada do material. Com o som alto das atrações de festa, além de outros ruídos, a comunicação tácita entre fiscais e comerciários era prejudicada, caracterizando a ineficácia do procedimento no quesito 'comunicação' – nesse contexto, a publicidade dos atos públicos carecia de elementos que garantissem a presunção de legitimidade do poder público frente à parte frágil do contrato, que é dos comerciários. Além disso, nem todos aqueles que estavam comercializando eram, de fato, proprietários dos produtos. Além de várias falhas procedimentais.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Henrique José Fernandes Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Henrique José Fernandes Luz.
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente, marcada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo fazer um preito de gratidão a Henrique José Fernandes Luz, nascido no Município do Rio de Janeiro em 08 de junho de 1955.
O homenageado tem origem em uma das tradicionais famílias soteropolitanas, formada pelos clãs dos GORDILHO e dos LUZ.
Seu pai, professor doutor Fernando Luz Filho, era um médico competente que migrou para o Rio de Janeiro com seus quatro primeiros filhos, todos baianos: Fernando Neto, Paulo e Carlos Eduardo. Assim, somente, Henrique nasceu no Rio de Janeiro e, por isso, ele próprio se chama de "baioca" (baiano/carioca) por considerar que, apesar de carioca, não tem qualquer raiz na sua terra de nascimento, tanto que as suas atividades têm tido consequências benéficas para esta terra do seu pai e dos seus irmãos.
Há pouco tempo, HENRIQUE LUZ protagonizou mais uma de suas atuações em prol da Cidade do Salvador, como o principal patrocinador e grande incentivador da edição do livro que celebra os 100 anos de fundação do Clube Bahiano de Tênis, entidade homenageada, também, por esta Câmara Municipal, por iniciativa do subscritor desta proposição, em razão do que a referida associação recreativa representa para a história da cidade e do Estado da Bahia como palco de muitas das cenas que formam a vida da sociedade soteropolitana e, em geral, baiana.
Esse protagonismo de HENRIQUE LUZ é o responsável pelo reconhecimento e pela gratidão de que tem sido alvo e que este ato, aqui, proposto, pretende, também, consagrar.
Reconhecimento, por exemplo de quantos têm acolhido a sua competência profissional em cargos como os seguintes:
(1)Membro dos Conselhos Deliberativos dos Museus de Arte Moderna do Rio de Janeiro e de São Paulo (desde, respectivamente, 1995 e 2005).
(2)Membro do Conselho, desde 1987, e Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil.
(3)Membro do Conselho da Fundação Dorina Nowill para Cegos
(4)Membro do Conselho Vitalício do Clube de Campo de SP, um clube tradicional daquela cidade, presidido por ele de 2011 a 2014.
(5)Membro Vitalício do Fórum Permanente de Cultura e Inclusão do Fluminense Football Club, ocupando a "Cadeira Fabio Carneiro de Mendonça"
(6)Membro do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças, e seu Presidente, de 2013 a 2017.
(7)Membro do Conselho Diretor Nacional do IBEF, e seu Presidente de 2009 a 2010.
(8)Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde também serve como membro de suas comissões de Estratégia e de organização de congressos.
(9)Vice-Presidente nas gestões 1994-96 e 1995-97 da Federação Paulista de Golfe.
(10)Vice-Presidente nas gestões 2001-2002 e 2015-16 da Confederação Brasileira de Golfe.
(11)Membro do Conselho da Câmara Holandesa de Comércio no Brasil.
(12)Membro da American Chamber of Commerce de São Paulo.
Gratidão, também, por exemplo, nas homenagens que recebeu traduzidas na Medalha Pedro Ernesto, no Rio de Janeiro (2006), no título de Cidadão Honorário da Cidade de São Paulo (2007) e na Medalha José de Alencar, em Belo Horizonte (2015).
Submete-se, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art.204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
EDVALDO BRITO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 684/17

Considerando que o programa Academia a Céu Aberto proporciona condições adequadas para a prática de atividades físicas para pessoas de todas as idades, mas, prioritariamente, para o público da terceira idade, por meio da disponibilização de um conjunto de equipamentos de ginástica adaptados e implantados em espaços de fácil acesso;
Considerando que os exercícios físicos têm como objetivo promover a saúde da população além de melhorar a condição física e a qualidade de vida das pessoas. Os equipamentos das academias agora instalados em praças públicas, são de fácil manuseio e devem ser usados para exercícios de musculação e alongamento. O sistema se adapta ao usuário, que deve utilizar o peso do próprio corpo, criar resistência e gerar benefício personalizado, independentemente de idade, peso e sexo. No entanto, a utilização dos equipamentos é indicada apenas para maiores de 12 anos;
Além de aumentar os locais de convivência, as academias ao ar livre criam uma rotina de prática de exercícios e estes espaços deixam de ser ociosos, contribuindo para uma vida mais saudável e para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários;
A constituição brasileira na inteligência do seu art.196 aduz,
Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
Considerando que as questões relacionadas à pasta de meio-ambiente também são de competência dos municípios, previstas, inclusive, no Plano Diretor Urbano (PDDU), e, mais abrangente, na Lei Orgânica do município do Salvador, no intuito de eliminar ou reduzir os riscos de doenças, conforme depreende-se:
Art. 204. A saúde é direito de todos e dever do Município que integra com a União e o Estado o Sistema Único Descentralizado de Saúde, cujas ações e serviços públicos, na sua circunscrição territorial, são por ele dirigidos, objetivando:
I - O bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e a eliminação ou redução do risco de doenças ou outros agravos à saúde;
II - o acesso universal e igualitário às ações e serviços, para a promoção, proteção e recuperação e reabilitação da saúde, observadas as necessidades específicas dos diversos segmentos da população;
III - o atendimento integral, com prioridade para ações preventivas sem prejuízo dos serviços assistenciais;
[...]
Assim, criar um espaço gratuito para a prática de atividades físicas, proporcionando diversão e interação para a comunidade é de competência do município e sobretudo, é uma forma do poder público promover meios que possibilite uma melhor qualidade de vida para a população. As áreas públicas abertas como praças e canteiros centrais, viram palcos de melhoria da saúde e condicionamento físico dos moradores de áreas próximas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade técnica com intuito de implantar equipamentos de educação física (academia), na praça Raimundo Freixeira, localizada no Largo do Sieiro – Salvador/BA.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 75/17

Declara de utilidade pública municipal a entidade Associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade: Associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia, CNPJ 27728753/0001 - 74, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Fundada em 10 de janeiro de 2014, a Associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativas, vem promovendo juntamente com as comunidades mais carentes da cidade de salvador várias intervenções sócias que de maneira geral vem mudando a vida das famílias moradoras destas localidades.
Tendo como atividade preponderante: Administração de cursos profissionalizantes, atividades de cunho cultural, bem como a promoção de eventos que agregue a comunidade para uma convivência coletiva e valorização da cultura local.
Durante estes longos anos de fundação a associação Garimpando a Arte e a Cultura do Estado da Bahia promoveu juntamente com as comunidades vários Cursos de capacitação para as mulheres, homens e juventudes, contribuindo assim para melhoria da qualidade de vida das nossas comunidades.
Entendendo que valorizando essa associação e reconhecendo a sua importância como entidade promotora de bem-estar social vai ajudá-la a promover mais atividades sociais e assim contribuir com o município ajudando as comunidades mais necessitadas de Salvador

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
HÉLIO FERREIRA

MOÇÃO Nº 118/17

De Pesar
Na manhã desta quinta-feira, dia 24 de agosto de 2017, Salvador e a Ilha de Vera Cruz, Bahia foram vitimadas por uma tragédia onde uma lancha naufragou próximo à Ilha baiana enquanto a embarcação dirigia-se para Capital da Bahia.
Segundo a Associação dos Transportadores Marítimos da Bahia (Astramab), a embarcação Cavalo Marinho I naufragou há 200 metros do Terminal Náutico da Ilha de Vera Cruz, enquanto transportava 134 (cento e trinta e quatro) pessoas. Foram registradas mortes em decorrência deste acidente de consumo marítimo, entretanto, não há uma divulgação oficial de quantos passageiros perderam às suas vidas.
Como parlamentar e Presidente da Comissão Especial Temporária em Defesa dos Direitos dos Consumidores, esta parlamentar tem se debruçado em defender e proteger os direitos previstos na legislação brasileira, pois a vida e a segurança é um direito pertencente a todos os cidadãos.
Nesta toada, movidos de luto, lamentação, e sentimentos mais sinceros de condolência, solicitamos desta Casa Legislativa do Município de Salvador, ouvido o soberano Plenário, que apresente Moção de Pesar em face do naufrágio da embarcação Cavalo Marinho I que levou não apenas às vidas de 23 passageiros, e que em decorrência disso, trouxe muita dor e sofrimento aos familiares e entes queridos de todos estes passageiros que foram vítimas deste acidente na manhã do dia 24 de agosto de 2017.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 119/17

De congratulação pelo aniversário do Partido Republicano Brasileiro (PRB).
Neste dia 25 de agosto, o Partido Republicano Brasileiro completa 12 anos de uma trajetória de conquistas e avanços dentro da política brasileira. O partido foi criado com o ideal de defender os direitos humanos e sociais do cidadão brasileiro, mas principalmente o direito político. Pregando a liberdade de expressão, que tem estado cada vez mais em pauta pelos avanços tecnológicos que a sociedade vem presenciando, juntamente com os valores da família, que acredita ser a base solida para uma sociedade bem estruturada.
Hoje são mais de 1.619 vereadores, 106 prefeitos, 37 deputados federais, 24 deputados estaduais, 1 senador e 1 ministro espalhados pelo Brasil que acreditaram nos valores pregados pelo partido, e se juntaram nesta caminhada na busca pela tão sonhada ordem e o almejo do progresso de um pais que tem estado dividido e com seu povo necessitado de ajuda.
Hoje, dentro deste time, o parabenizo pela data que nos traz a mente anos de luta, mas o saúdo principalmente pelos valores nunca perdidos mesmo em tantas adversidades.
CIENTIFICAR: Partido Republicano Brasileiro-Bahia; Partido Republicano Brasileiro (PRB).

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 120/17

De aplauso ao Dia da Igualdade da Mulher.
A luta da mulher pela igualdade já dura aproximadamente dois séculos. O direito ao voto, divórcio, educação, a liberação sexual, impulsionada pelo aumento dos contraceptivos, e a luta por igualdade no trabalho, iniciada no fim dos anos 1970, são exemplos de conquistas que foram sendo alcançadas pelas mulheres, mas essa luta ainda não acabou, principalmente no que diz respeito ao mercado de trabalho.
Segundo estudos recentes, em todos os países do mundo é majoritária a ocupação feminina no mercado de trabalho, esse foi um dos progressos feitos pela classe feminina. As diferenças surgem a partir do ingresso e da necessidade de progresso dentro do mercado, onde apenas 35% dos cargos de lideranças são de mulheres, já nos cargos de alto executivo, 8% são femininos. A mulheres predominam o setor de serviços, mas são ausentes no setor transporte. E as diferenças continuam quando se diz respeito a salários, uma pesquisa recente da Catho que avalia 8 funções, indica que predominantemente em todos os cargos estudados as mulheres ganham menos do que homens. A pesquisa lista as médias salariais de homens e mulheres em 28 áreas de atuação. Os homens têm salários mais altos em 25 carreiras e as mulheres só recebem mais em três. Na cidade de Salvador os índices são semelhantes, uma pesquisa divulgada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) apontou aumento das mulheres no mercado de trabalho na região metropolitana de Salvador. Entretanto, elas seguem ganhando remuneração menor em comparação aos homens.
Segundo o fórum econômico mundial, serão 100 anos até atingir a real igualdade de gênero. Políticas públicas que tornem mais nivelada a vida da mulher profissional. A igualdade buscada pela classe feminina, visa mais do que direitos que já deveriam ser nossos, como os já citados. Essa luta é o reflexo do almejo por equiparar uma sociedade que desde seus primórdios tem preceitos do machismo, e este, mesmo que arraigado tem sido combatido e vencido diariamente com veemência pelas mulheres.

CIENTIFICAR: Prefeitura da Cidade de Salvador; Governo do Estado da Bahia; Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude; Secretária Estadual de Políticas para Mulheres.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 121/17

Moção de aplausos ao "Programa Ouvindo Nosso Bairro".
De modo costumeiro, a Prefeitura Municipal de Salvador mostrou bom serviço e eficiência ao verdadeiro e único soberano do Município: o povo. O Programa Ouvindo nosso bairro, originou-se de uma ideia criativa e revolucionária, que tenciona privilegiar os cidadãos soteropolitanos que convivem diariamente com a realidade, habitualmente, dificultosa, de seus respectivos Bairros.
Tal Programa, é caracterizado em seu teor, como um dos maiores instrumentos gerenciais de consulta popular de Salvador, que tem como brilhante veículo, um aplicativo de comunicação informática aliado à tecnologia moderna, que possibilita a interatividade entre a população e o Poder Público, fazendo jus ao Estado Democrático de Direito, erigido pela Constituição Federal e, por meio desse aplicativo, o munícipe pode apresentar ideias, sugestões, reclamações, solicitar manutenções estruturais em seu bairro, obras e verificar o andamento das demandas por ele solicitadas, no intuito de promover assistência integral às suas necessidades, exercendo o controle social necessário à Administração Pública.
Em suma, apresenta-se esta Moção de Aplausos, que parabeniza o exímio trabalho do Executivo Municipal, que de forma sagaz, achega-se ao povo e de forma gerencial, estabelece confiança em suas atuações, além dar cumprimento aos princípios basilares da Lei Orgânica do Município de Salvador.

CIENTIFICAR: À Prefeitura Municipal de Salvador

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 122/17

Moção de Aplausos ao Dia do Psicólogo.
Lidar com as emoções e sensações caracteriza-se como um intrigante desafio para o ser humano. Confrontar a si próprio e enxergar-se como outrem frente ao espelho, em uma busca incessante pela compreensão do seu "eu" e enfrentar o desafio de encarar as tortuosas situações da vida, torna-se um jogo, por vezes, difícil de vencer.
Desta maneira, o profissional psicólogo que, de fato, pratica sua missão, atua com excelência na área da ciência mental, para assim desvendar nos outros, o complexo mundo das sensações, dos sentimentos e dos pensamentos e fazer-se de "chave mestra" para destrancar aquilo que não se vê, mas que se sente.
Aos estudos sobre tal tema, a história desses fantásticos profissionais inicia-se a mais de dois mil anos, nos primórdios da raça humana, quando a ciência ainda se fazia tímida e a filosofia imperava como a mãe dos pensamentos. Graças à curiosidade dos pensadores da época passada, que ansiavam entender sobre as experiências, as peculiaridades dos comportamentos individuais, pensamentos e acontecimentos da vida - e como estes afetavam a psique humana, a Psicologia nasce mais tarde, como a ciência da mente.
Assim sendo, congratula-se o profissional Psicólogo, neste dia 27 de agosto, pois é o conhecedor brilhante e implacável da mente humana e fundamental auxiliador na busca do autoconhecimento e inteligência emocional.

CIENTIFICAR: Conselho Regional de Psicologia da Bahia

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

ATA

61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador TIAGO CORREIA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar n. 4/17 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 439 e 440/17 do Executivo Municipal, e 441/17 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projeto de Indicação n. 684/17 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Resolução n.s 81/17 do vereador Kiki Bispo e 82/17 do vereador Edvaldo Brito; Requerimento n. 234/17 do vereador Teo Senna; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 73/17 do

vereador Hilton Coelho, 74/17 do vereador Duda Sanches e 75/17 do vereador Hélio Ferreira; e Moções n.s 117/17 do vereador Teo Senna, 118/17 da vereadora Rogéria Santos, 119 e 120/17 da vereadora Ireuda Silva, e 121 e 122/17 da vereadora Rogéria Santos. Terminada a leitura do Expediente, o vereador José Trindade solicitou verificação nominal de *quorum*, o que foi feito, apurando-se haver número de edis suficiente para as votações previstas. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou inversão de pauta, o que não foi possível por falta de anuência do bloco de Oposição. Prosseguindo-se o rito normal da Sessão, nos **Registros**, o vereador Carlos Muniz comentou sobre empréstimo obtido junto ao Banco do Brasil, agradecendo ao senhor presidente pela intercessão junto ao prefeito que o possibilitou, e pedindo que também intercedesse para que o ex-deputado estadual Marcos Medrado pudesse se empossar no Congresso Nacional. Disse que o prefeito impedia isso, perseguindo Marcos Medrado por não ser seu aliado, o que prejudicava a Bahia, com menos um parlamentar nacional. Pediu ao vereador Henrique Carballal que nominasse o secretário responsável pelas críticas que ele fizera sobre a Segurança Pública no Governo do Estado. O vereador José Trindade comentou críticas do vereador Cezar Leite a obra no Imbuí onde havia um buraco e sugeriu que ele fizesse ofício à Mesa perguntando quem é o responsável por ela. Rebateu acusação de que o governador do Estado retirou policiais dos postos de saúde, explicando que havia 800 policiais destacados para isso, e pediu que a bancada governista se ativesse à verdade. Com a palavra, a vereadora Marta Rodrigues associou-se à fala do edil Carlos Muniz e contou sobre a *blitz* da Saúde de que participou pela manhã, em Cajazeiras V, relatando que encontrou falta de medicamentos e uma população em total descaso. Destacou que os moradores não têm passe-livre, o que dificulta o deslocamento para outras localidades para conseguir medicamentos. Por fim, convidou o secretário municipal de Saúde para um debate acerca das condições das unidades de Saúde da Família do bairro. O edil Luiz Carlos Suíca informou que, após sete meses de negociação, os trabalhadores terceirizados conseguiram fechar um acordo para aumento salarial de 10% divididos em dois anos. Também informou que foram firmados acordos com empresas do interior para, diante das ameaças às conquistas trabalhistas, os trabalhadores terem seus direitos garantidos, e parabenizou o sindicato em que atua pela luta. Em seguida, comentou sobre a visita da Comissão da Reparação ao Terreiro de Camdomblé que foi invadido por policiais e teve seu pai-de-santo verbalmente agredido. Pediu apuração do fato, lembrou que o Terreiro foi tombado e disse que a Prefeitura estava precisando fazer valer o tombamento. O senhor presidente parabenizou o orador pelo Projeto sobre o concurso da CMS e contou que ele fora elogiado no Colégio de Líderes. A vereadora Aladilce Souza contou que a Oposição visitou unidade de saúde mental em Cajazeiras e lembrou as sessões especiais que ela realiza, todos os anos, sobre as dificuldades das pessoas com enfermidades mentais. Lembrou que elas não têm direito ao passe-livre nos transportes públicos e disse que o secretário de Saúde, havia dois anos, comprometera-se quanto a isso. Disse, ainda, que faltam medicamentos e materiais para terapia ocupacional nas unidades, ressaltou a importância de equipe multidisciplinar para o tratamento e cobrou do secretário a atenção necessária para a área, bem como para a saúde básica. O vereador Moisés Rocha observou que o racismo atinge as pessoas indistintamente, tendo estado presente nas agressões promovidas pela Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS) a um trabalhador ambulante e ao vereador Toinho Carolino, assim como na invasão a um Terreiro de Candomblé pela Polícia Militar (PM). Afirmou que não se pode retroceder ao tempo em que a prática do Candomblé se sujeitava a autoridade policial e observou não se verificarem semelhantes atitudes da Polícia em um templo católico, nem haver padres dessa religião tendo arma apontada para si, como ocorreu com a autoridade religiosa do Terreiro invadido. Pediu ação da Comissão de Reparação e disse que a atenção aos terreiros não pode servir ao *marketing* político, devendo ser efetiva e envolver ações substanciais, das quais deu exemplos. O vereador Sílvio Humberto associou-se ao orador que o antecedeu; contou ter estado no Terreiro invadido e falado com as pessoas que nele vivem; e lamentou o retrocesso civilizatório perceptível no momento. Disse que, no dia anterior, celebraram-se 12 anos do Grupo Afro da PM, em ocasião na qual recebeu desculpas, pelo ocorrido, de coronel da Corporação, a quem respondeu dizendo que os policiais invasores não haviam assimilado as noções de direitos humanos a eles apresentadas. Comentou sobre a antiga Delegacia de Costumes, que controlava a prática do Candomblé; endossou a luta contra o racismo; e pediu Moção de repúdio contra o assassinato de uma mulher pelo ex-marido no Rio Grande do Sul. Com a palavra, o vereador Hilton Coelho ressaltou o 2º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFBA, que aconteceria entre 16 e 18 de outubro, frisando sua importância acadêmica e política para a Cidade, uma vez que reuniria mais de duas mil rodas de conversa e seminários. O edil destacou, também, a relevância da produção acadêmica da Cidade, trazendo exemplos de que seu valor poderia ser aproveitado, como o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), confeccionado por uma empresa paulista, enquanto existem, na UFBA, décadas de estudos acerca do assunto. O vereador lembrou que a Universidade pode dar apoio às esferas social, de saúde e de educação, e disse que debateria a respeito no evento. Por fim, indicou o filme "A Grande Jogada", baseado na crise hipotecária estadunidense. O vereador Odiosvaldo Vigas afirmou que segurança e saúde têm de ser políticas de governo. Afirmou, ainda, que o grande debate que a sociedade espera é a reforma do estado brasileiro, que engloba a discussão sobre o pacto federativo e a crise política, que, por sua vez, impactam na segurança, saúde e qualidade de vida. Opinou que 10% da receita da União deveriam ser destinados à saúde e que o debate em torno das questões mencionadas estava vivo, diante da proximidade do pleito eleitoral. O vereador Kiki Bispo informou ter protocolado Projeto de Resolução para concessão do Título de Cidadão de Salvador ao técnico Vagner Mancini, pela atitude de defender o futebol baiano. Passando-se à **Ordem do Dia**, o senhor presidente leu o art. 17, §6º do Regimento Interno (RI), sobre a realização de chamada nominal para aferir a presença dos edis à sessão de votação, para efeito de percepção do subsídio. Realizada a chamada, constatou-se a presença de 39 vereadores. O senhor presidente agradeceu o apoio do Ministério Público (MP) e da Comissão da Reparação na elaboração dos Projetos sobre o concurso público e, na sequência, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Decreto Legislativo n.s 6/17(sobre cotas) e 7/17 (sobre isenção para o concurso). Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito indagou se os Vetos seriam votados em conjunto, como os da semana anterior, e o senhor presidente respondeu que isso dependeria de acordo entre os blocos de Governo e Oposição, que não havia. Em discussão o **Veto n. 3/17** (Veto total ao Projeto de Lei n. 827/13), o vereador Hilton Coelho, autor do Projeto vetado, explicou que sua Proposição visava a estabelecer a noção de trabalho decente, que considerou ameaçada por tendência vista no Congresso Nacional. Explicou ainda que, pelo Projeto vetado, isso se daria, na contratação de empresas para atuar junto ao Poder Público, através da prévia exigência de que essas empresas comprovassem relação contratual transparente com seus trabalhadores, na qual fossem tratados aspectos como assédio moral e adequação etárias das atividades. Afirmou que o prefeito replicava o Presidente Temer ao vetar o Projeto e observou que nem os servidores efetivos da própria Prefeitura viviam em boas condições de trabalho, e ainda sofriam dificuldades com suas aposentadorias. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto considerou que o prefeito era consonante com seu apoio à Reforma Trabalhista do Governo Temer, que reputou um retrocesso. O orador prosseguiu observando que, no discurso dos defensores dessa Reforma, os direitos trabalhistas eram tratados como fatores de atraso, e concluiu pedindo que não aprovassem o Veto. O senhor presidente, atendendo a questão de ordem do vereador Teo Senna, pediu que os oradores se atives-sem ao conteúdo do Veto em discussão e informou que seria cassada a palavra de quem não o fizesse. O vereador José Trindade observou que, dos sete membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), cinco tiveram Projeto vetado. Lembrou que um deles, o vereador Alfredo Mangueira, tinha mais de 20 anos na vereança e indagou se a CCJ estaria submissa à Prefeitura. Criticou que os autores dos projetos vetados não subissem à Tribuna para defendê-los e considerou impossível que esses vereadores não soubessem elaborar proposições. Pediu que a Casa deixasse de ser subserviente e que os vereadores ao menos defendessem seus projetos. Em aparte, o vereador Carlos Muniz criticou o excesso de vetos e, por essa razão, avaliou que, talvez, a atual CCJ fosse a mais incompetente desde quando se tornou vereador. Disse que, segundo soube, até o Projeto que regulamentou a GCMS, de autoria do próprio Executivo, estava em via de ser vetado e também criticou a submissão da CMS à Prefeitura. Retomando a palavra, o orador discordou quanto à incompetência da CCJ e voltou a cobrar que cada autor defendesse seu Projeto vetado. O senhor presidente informou que apenas o Projeto em apreciação havia sido vetado por inconstitucionalidade e que o prazo para sancionar o Projeto sobre a GCMS ia até 30 de agosto. Com a palavra, a vereadora Marta Rodrigues parabenizou o edil Hilton Coelho pela defesa do seu Projeto, que reputou especial para o momento atual do País, e reforçou a importância do debate a seu respeito. Ressaltou a falta de compromisso do prefeito com o trabalho decente, o que via neste Veto, e disse que o Projeto do colega abordava a adequada remuneração do trabalho produtivo e a livre discriminação no ambiente de trabalho, configurando-se, assim, como um projeto de referência. Comparou a atual precarização do trabalho ao regime escravocrata, mencionando a terceirização e quarteirização nas secretarias, e lembrou o Objetivo Oitavo, dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, que prevê o trabalho digno para o crescimento econômico, com redução do número de jovens sem emprego e fora da educação formal até 2020, e alcance de emprego pleno e produtivo até 2030. Afirmou que o Projeto vetado ajudaria a Cidade, atual capital do desemprego; criticou a gestão municipal por não dialogar; e destacou o esforço dos profissionais da educação, há dois anos sem reajuste. Considerou que o Projeto ajudaria a se atingirem níveis mais altos de produtividade econômica e, por fim, ressaltou que cada vereador cujo projeto tivesse sido vetado deveria reivindicar seu projeto. A vereadora Aladilce Souza criticou a quantidade de vetos tratada pela Casa, vendo nisso uma "pauta-única", que refletia o desrespeito do Executivo ao Legislativo. Afirmou que o perfil do prefeito é identificável pelo tipo de veto que ele pratica, contra projetos de alta qualidade, como o do vereador Hilton Coelho e outros que também eram objetos dos Vetos a serem tratados nesta Sessão, sobre os quais comentou. Considerou que os vetos tinham conteúdo genéricos, não sendo precisamente arrazoados, e, portanto, traduziam autoritarismo. Defendeu o trabalho decente e os direitos trabalhistas e disse que o prefeito destratava os servidores concursados da Prefeitura, enquanto privilegiava o empresariado e seus lucros. O vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre a fala antecedente e a contribuição dos edis de Oposição na luta pelos direitos dos trabalhadores. Disse que não poderiam aceitar o Veto em discussão e que trabalho decente não consiste apenas em melhorias salariais. Lembrou da Lei Anticalote, de sua autoria, que protege os trabalhadores e o erário, e lamentou que ela ainda não tivesse sido regulamentada pelo Município. Disse, ainda, que essa discussão não tratava apenas de discutir um veto, mas, toda uma história de luta. Afirmou que o presidente Leo Prates, quando presidente da CCJ, tinha o cuidado de conversar com a Procuradoria do Município, de forma a evitar o veto, e defendeu que ele, como aliado, fosse ouvido. Considerou que o veto era a negação de todo um trabalho feito por vereadores e assessores, e indagou como o explicariam a seus eleitores e aos trabalhadores. Opinou que alguns projetos sequer deveriam ter sido aprovados, como o que criminaliza os grafiteiros, mas que essa é uma prerrogativa da CMS. A Sessão foi prorrogada por três horas. Encaminhando voto, o vereador José Trindade, pelo PSL, disse que o voto do seu partido seria contra o Veto por ele atacar Projeto bem-elaborado. O vereador Henrique Carballal encaminhou a bancada do Governo ao voto favorável ao Veto, afirmando a autonomia da Casa e lembrando que os vetos podem ser jurídicos ou motivados por razões de conveniência administrativa. A vereadora Aladilce Souza encaminhou o PCdoB ao voto contrário, endossando as razões do vereador José Trindade. O vereador Edvaldo Brito encaminhou o PSD a votar contra o Veto. Lembrou sua atuação na elaboração do Regimento Interno (RI), quando buscou ouvir os demais edis, e declarou-se entristecido com algumas interpretações dadas ao diploma. Afirmou que o autor de um projeto tem o dever de defendê-lo diante do veto, pela independência parlamentar. O senhor presidente sublinhou cumprir o RI e indagou se poderiam passar a votar os Vetos em bloco a partir de então. O vereador José Trindade respondeu negativamente, dizendo que a Oposição desejava discutir outros Vetos. Continuando o encaminhamento de voto, o vereador Carlos Muniz disse que o Podemos votaria contra o Veto. Elogiou o senhor presidente pelo cumprimento do RI e concordou com o vereador Edvaldo Brito sobre o autor ter de defender seu projeto, e afirmou que os vetos do prefeito eram contrários aos mais carentes. O vereador Luiz Carlos Suíca, encaminhando o PT ao voto contrário, disse que o trabalho do senhor presidente não poderia ser jogado fora e que um projeto é a marca do vereador que o

fez. Constatados 34 edis presentes, o **Veto n. 3/17** foi votado e mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito explicou que o novo RI permitia que o vereador, mediante questão de ordem, se retirasse da sessão de votação a título de obstrução, não tendo sua presença desconsiderada por isso, e fez uso desse expediente regimental, retirando-se da Sessão com fulcro no art. 17, §9º, do RI. O senhor presidente apelou à Oposição para que houvesse outro formato de votação, baseado no consenso havido na reunião de Líderes realizada pela manhã. Em discussão o Veto **n. 4/17** (Veto total ao Projeto de Lei n. 37/17), o vereador Luiz Carlos Suíca, autor da proposição, disse não ter ficado até o final da reunião do Colégio de Líderes, mas ter visto, logo no início, que os edis da base do prefeito queriam votar logo os vetos, considerando que estavam certos quanto a isso, por serem maioria. Opinou que a questão não podia ser decidida dessa forma, porque, assim, a minoria usaria seu direito de discutir, como fazia. Em seguida, leu o Projeto vetado, que estabelecia a obrigatoriedade do uso de máscaras e luvas higiênicas descartáveis por padeiros, açougueiros e auxiliares, e indagou qual seria o problema, afirmando que o Veto não o informava. Disse que o Projeto não tinha desvio à Constituição e perguntou se se vetava apenas por vetar. Em aparte, o edil Hilton Coelho parabenizou o colega pelo Projeto, afirmando que a iniciativa mostrava de que lado ele estava, e também indagou qual seria a incongruência da proposta. Opinou que se criou uma tradição de que o trabalhador pode se submeter a qualquer condição e afirmou que qualquer inconveniente a grupos econômicos contrariava o prefeito. Retomando a palavra, o orador disse que aceitaria o Veto se houvesse alguma inconsistência no Projeto e opinou que se vetava apenas por vetar e por se achar que o trabalhador pode fazer qualquer coisa. O vereador José Trindade encaminhou a votação contra o Veto e, após constatada a presença de 34 edis, o **Veto n. 4/17** foi votado e mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em seguida, o **Veto n. 7/17** (Veto total ao Projeto de Lei n. 154/17), foi discutido, votado e mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos de Souza, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em discussão o **Veto n. 8/17** (Veto total ao Projeto de Lei n. 96/17), encaminhou voto o vereador Alfredo Mangueira, que reconheceu a prerrogativa de vetar por parte do prefeito e afirmou que incompetente não foi a CCJ, mas sim, a procuradora do Município responsável pelo Veto. Explicou que a constitucionalidade do Projeto era vista em projetos similares aprovados em outros estados e pediu que o acompanhassem no voto contrário o Veto. O vereador José Trindade esclareceu que não o acusou de incompetente, nem os demais da CCJ, e disse que incompetente é o prefeito ao vetar. Também encaminhou a voto contra. A vereadora Aladilce secundou o vereador José Trindade e apelou, em nome das pessoas com deficiência, que votassem contra o Veto. O vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre a posição da procuradora, considerando que fez um péssimo serviço, e também encaminhou a voto contrário. O vereador Sílvio Humberto se associou ao vereador Alfredo Mangueira e apontou incoerência entre o discurso e a prática da Prefeitura, que se declara inclusiva e age de modo reacionário ao negar possibilidades a pessoas com deficiência. O vereador Carlos Muniz declarou-se sensibilizado com a fala do vereador Alfredo Mangueira; reiterou que tudo referente aos mais carentes e minorias seria vetado; e também encaminhou ao voto contrário. O vereador Henrique Carballal declarou respeito ao vereador Alfredo Mangueira e sua intenção com o Projeto, mas ponderou que o Veto tinha razões técnicas e encaminhou sua bancada a votar a favor do Veto. Em seguida, o **Veto n. 8/17** foi votado e mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Alfredo Mangueira, Carlos Muniz, Hilton Coelho, Isnard Araújo, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Na sequência, foi realizada a apreciação, em bloco, dos **Vetos n.s 9, 13, 14, 15, 18 e 19/17**. O vereador Sidninho encaminhou a votação contra o **Veto n. 9** (Veto total ao Projeto de Lei n. 177/17). Afirmou que o Projeto era simples e agradava ao universo do prefeito, pois tratava sobre escola particular, estabelecendo que a lista de material fosse disponibilizada em outubro, para os pais programarem sua compra, e considerou que o prefeito estava desmoralizando as Comissões e a Casa como um todo. A vereadora Marta Rodrigues, pela Oposição, encaminhou votação a favor do **Veto n. 13** (Veto total ao Projeto de Lei n. 105/17), observando que o grafite é arte antiga, vista até nos registros que historiadores estudam, por exemplo, em Pompeia. Disse que, pelo Projeto vetado, não se saberia, no futuro, o que os jovens negros tinham a expressar neste momento. Em seguida, foram votados e mantidos: o **Veto n. 9/17**, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; o **Veto n. 13/17**, contra o voto do vereador Alexandre Aleluia; o **Veto n. 14/17**, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; o **Veto n. 15/17**, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hilton Coelho, Isnard Araújo, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; o **Veto n. 18/17**, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Hilton Coelho, Isnard Araújo, José Trindade, Lorena Brandão, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; e o **Veto n. 19/17**, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Carlos Muniz, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Por fim, foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o **Projeto de Resolução n. 66/17**. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores J. Carlos Filho e Teo Senna.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 058/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar, para servir na Unidade abaixo, a Servidora, a partir de 01/09/2017:

- Diretoria Administrativa – Coordenação de Recursos Humanos – Setor de Treinamento e Assistência Social

NOME	CADASTRO
BERNADETE DIAS OLIVEIRA PINTO	**6.149**

Gabinete da Diretoria, 23 de agosto de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 059/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

MEMORIAL

REGINALDO DA CRUZ SANTOS – cad. 3.314, a partir de 01/09/2017.

Gabinete da Diretoria, 23 de agosto de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 060/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARTHUR HENRIQUE LINHARES**, cad. 6.141, para responder pela Função de Confiança Classe FC-10 de Secretário da Diretoria Legislativa, em substituição à titular, **CINTIA SOUZA SANTOS**, cad. 6.143, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2017, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de agosto de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 061/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE TRANSPORTES

EDVALDO FRANÇA BARRETO DE SOUZA – cad. 3.265, a partir de 01/09/2017.

Gabinete da Diretoria, 23 de agosto de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 062/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSÂNGELA KARINE PINTO ESTEVES**, cad. 6.057, para responder como Coordenadora do Memorial, Classe CC-50, devido ao afastamento do titular, **ANDRÉ DE CARVALHO CONCEIÇÃO**, cad. 16.720, no período de 13/08/2017 a 27/08/2017, por motivo de licença médica.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de agosto de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo em Exercício

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	036/2015
PROCESSO:	753/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade
CONTRATADA:	CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA
CNPJ:	22.267.284/0001-10
PARECER JURÍDICO:	335/2017
OBJETO:	Prorrogação do contrato n° 036/2015, visando manter a CESSÃO DO USO dos cartões VTE e a LICENÇA DE USO do PORTAL www.vteonline.com.br, bem como a PRESTAÇAO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.
VALOR TOTAL:	R$ 345.945,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.49.0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 09 de setembro de 2017.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Marcelo Teixeira Franco – Contratada Nivaldo Fernandes Oliveira Filho – Contratada
TESTEMUNHAS	Matheus Caíque B. Nascimento Marenilda Santos

*RETIFICAÇÃO

No resumo do CONTRATO CMS Nº 026/2017, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., publicado no DOL Ano XII – Nº. 5.058, de 25 de agosto de 2017, página 8.

Onde se lê:

PROCESSO: 1183/2017
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017

Leia-se:

PROCESSO: 1491/2017
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 28 DE AGOSTO DE 2017
Gabinete do Prefeito
PRESIDENTE

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 123/2017 Salvador, 22 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **LÉO PRATES**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja retirado o pedido de apreciação do caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei nº 363/2017 que "Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros do Município de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 08/2017, em 20 de junho de 2017.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

RECEBIDO
Em, 23/08/2017
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:27

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Salvador
RECEBIDO EM 23/08/17
Leila Soares
15:06

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador


MEMORIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL
DO SALVADOR
O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12 h e das 14 h às 17 h.